

cípio às fls. 1457, constante do processo administrativo nº 2010200378, de 27/01/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 05 de maio de 2021.
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TORRES SONDAGENS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo por supressão e/ou acréscimo de serviços sem alteração do prazo contratual, correspondendo a 7,97% referente ao acréscimo e 12,94% referente a supressão ao Contrato nº 003/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO - ANGRA DOS REIS - RJ

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$2.469,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.0220.1310 33903999.15303000 tendo sido emitido a Nota anulação de empenho, nº 302 de 11/05/2021 no valor de R\$2.469,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso II, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através do Despacho em 13/05/2021 - Processo Administrativo 2018015755

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

Angra dos Reis, 13 de maio de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 031/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2020 referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviços de implantação de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Banqueta, Nova Angra e Morro Bela Vista - Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 19/05/2021 e término em 15/09/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do despacho em 13/05/2021, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo 2019016691

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Angra dos Reis, 14 de maio de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 004/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e acréscimo do Contrato nº 004/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONTENÇÃO E DRENAGEM NO MORRO DA GLÓRIA II - ANGRA DOS REIS/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$80,35 (oitenta reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 0,02% (zero vírgula zero dois por cento).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2016.15.451.0220.1013.44905199.15303000 tendo sido emitido a Nota de anulação de empenho, nº 407 de 11/05/2021 no valor de R\$80,35 (oitenta reais e trinta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art 65, inciso II, alínea "b" c/c seus §1º, a, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através Despacho fls 1471 vol VII em 14/05/2021, Processo Administrativo 2020002985

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

Angra dos Reis, 14 de maio de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/REMARCADO

PROCESSO Nº 2020009521

OBJETO: contratação de empresa especializada para atuar em prestação de serviços como VERIFICADOR INDEPENDENTE na aferição do desempenho e da qualidade da concessionária do contrato de concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, eficiência, expansão, operação, manutenção e melhoramento da infraestrutura da Rede Municipal de Iluminação Pública do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/05/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 162/2021

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MÁRIO PIRES DANTAS, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 22.267, GILBERTO RODRIGUES DE BRITO, Técnico em Eletromecânica, Matrícula nº 190.475 e ADRIANA TEIXEIRA, Docente I, Matrícula nº 2.850, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível inassiduidade habitual atribuída a BRUNO GOMES DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 190.545, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço nos dias 01 a 04/12/2020, 11/12/2020, 14 a 30/12/2020 e 01 a 26/01/2021, durante o período de doze meses, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2021011055.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando-se a Portaria nº 159/2021, de 04 de maio de 2021.

